

À AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE

Assunto: Representação técnica sobre ausência de metadados de acessibilidade e oferta limitada de recursos na plataforma Prime Video

Apresento a presente representação técnica com base em análise empírica realizada na plataforma Prime Video, com o objetivo de verificar a disponibilidade de recursos de acessibilidade comunicacional e a existência de metadados informacionais acessíveis ao usuário.

A avaliação considerou 312 obras audiovisuais, com coleta direta na interface da plataforma, simulando a experiência real de navegação do usuário.

1. PRINCIPAIS ACHADOS

A análise identificou:

- baixa presença de legenda descritiva (apenas 44,22% das obras);
- presença limitada de audiodescrição (apenas 5% das obras);
- ausência de conteúdos com Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- presença residual de estenotipia em conteúdos ao vivo (apenas 30% das obras);
- dublagem: presente na maioria dos conteúdos estrangeiros (95,85% das obras).
- inexistência de metadados claros e padronizados sobre acessibilidade no catálogo;
- dificuldade de identificação prévia, pelo usuário, das obras acessíveis.

2. Conteúdos ao vivo e estenotipia

A análise de transmissões ao vivo revelou inconsistências relevantes:

- Apenas conteúdos da Bloomberg apresentaram estenotipia funcional em português;
- Em diversos casos, a opção de legenda aparece no menu, porém sem geração de texto em tela, indicando ausência de operação real do recurso;

- Canais como CNN Brasil, CazéTV e transmissões esportivas apresentaram configuração indicando (legenda) estenotipia sem entrega efetiva de acessibilidade.

Esse cenário evidencia a existência de interface preparada, porém sem execução prática do serviço, o que configura barreira comunicacional.

3. Impacto regulatório

A ausência de padronização na oferta de recursos acessíveis e, principalmente, a inexistência de metadados informacionais compromete:

- a autonomia do usuário com deficiência;
- o acesso à cultura em igualdade de condições;
- a transparência na oferta de conteúdo audiovisual.

Destaca-se que a acessibilidade não se limita à presença técnica do recurso, mas também à informação prévia sobre sua existência, elemento essencial para a tomada de decisão do usuário.

4. ACESSIBILIDADE DIGITAL e direito à informação

A análise da interface da plataforma evidencia que a acessibilidade digital também apresenta limitações relevantes, conforme detalhado no Anexo III.

Foram observadas dificuldades relacionadas à navegação, identificação de recursos acessíveis e ausência de informações claras sobre acessibilidade antes da reprodução do conteúdo.

O usuário precisa abrir individualmente cada obra para saber se tem ou não o recurso de acessibilidade. Não há uma opção de busca de obras pelo critério de acessibilidade. Além do mais, o consumidor precisa pagar pelo serviço para fazer essa busca, não sendo possível pesquisar o catálogo de obras com recursos de acessibilidade disponíveis antes de contratar o serviço.

Esses elementos configuram barreiras ao exercício do direito à informação adequada, especialmente para consumidores com deficiência, comprometendo a transparência e a usabilidade do serviço.

5. RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

A acessibilidade comunicacional no ambiente de streaming não se limita à interface da plataforma, mas depende de uma cadeia integrada de agentes do setor audiovisual.

Nesse contexto, destacam-se:

- produtoras audiovisuais, responsáveis pela criação das obras e pela inclusão de recursos acessíveis desde a produção;
- distribuidoras, responsáveis pela entrega técnica dos conteúdos e seus arquivos de acessibilidade;
- licenciadores, que devem garantir a presença de recursos acessíveis nos contratos de cessão;
- plataformas de streaming, responsáveis pela disponibilização, integração e comunicação desses recursos ao usuário final.

A ausência de metadados de acessibilidade e a oferta limitada de recursos indicam possíveis falhas de coordenação entre esses agentes, comprometendo a efetividade da acessibilidade no setor.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de atuação regulatória que considere a cadeia audiovisual de forma integrada, promovendo diretrizes que assegurem a responsabilidade compartilhada na garantia da acessibilidade.

6. SOLICITAÇÃO

Diante do exposto, solicita-se à ANCINE:

- avaliação da necessidade de buscadores específicos de metadados de acessibilidade no setor de streaming;
- avaliação da possibilidade de disponibilização desses metadados antes da contratação do serviço;
- análise da oferta efetiva (e não apenas indicação na configuração) de recursos acessíveis;
- promoção de diretrizes regulatórias que assegurem acessibilidade comunicacional e informacional no audiovisual digital.

5. Anexos

Anexos I - II - III - Avaliação de acessibilidade dos audiovisuais da plataforma da PRIME VIDEO

Termos em que,

Pede deferimento.

Recife, 05 de maio de 2026.

Marcelo Carvalho Pedrosa

Idealizador da Campanha Legenda Nacional

www.legendanacional.com.br